



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023

Edição 2617  
07 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### DECRETO Nº 442/2023

*Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora **Zofia Haidamacha Matuchenez**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo efeitos retroativos ao dia 06/08/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 443/2023

*“Designa servidor como gestor escolar da Escola Municipal do Campo que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação protocolada sob nº 8518/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **Edinéia Cristiane Volaniuk**, portadora do RG nº \*.083.\*\*\*-10, CPF/MF nº \*\*\*.445.\*\*\*-24 ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, como Gestora Escolar da Escola Municipal do Campo de São Francisco - EI EF.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 182/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 157/2023

*“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 8302/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Sandra Rodrigues Theobaldino**, ocu-

pante do cargo provimento efetivo de *Enfermeira*, de 31/07/2023 à 29/08/2023 - 30 dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 51/2023  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 7868/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
241º	5951 / 2022	SOLANGE TERNOVSKI

### CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 8277/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
242º	6011 / 2022	MARCELA GUIMARAES
243º	6223 / 2022	TATIANE LARA
244º	6180 / 2022	SOLANGE TURCZINSKI

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 55/2023  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para con-

tratamento, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (PROTOCOLO 5599/2023)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
106º	1769 / 2023	Lila Kotula Uhren

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (PROTOCOLO 8258/2023)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
107º	704 / 2023	Lucineia Dos Santos

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO (PROTOCOLO 8445/2023)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
108º	1934 / 2023	Cristiane Moraes De Arruda
109º	1368 / 2023	Fabiana De Oliveira Andrade

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 78/2023  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 14/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
22º	10454	Fabiana De Oliveira Andrade

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração



## LICITAÇÕES

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS – IPP TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo nº 003/2023 Dispensa nº 002/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a Contratação de empresa para Elaboração de estudos técnicos visando diagnosticar a situação real do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos municipais, elaboração de propostas de financiamento atuarial dos custos futuros, acompanhamento mensal sobre a evolução financeira e atuarial do RPPS, elaboração de estudos simulando diferentes cenários financeiros e atuariais, apoio a gestão jurídica e normativa, apoio técnico previdenciário e apoio à fiscalização e acompanhamento do RPPS. Ainda, o valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 75, inciso II da lei nº 14.133/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis – PR, 07 de agosto de 2023.

**LUCIANO ROIK**

Presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2023 Lei 14133/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de placas de inauguração fabricadas em chapa de aço inox (inoxidável), acompanhadas de mármore preto.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 46.725,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais).

**DATA DA SESSÃO:** 22 de agosto de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 002/2023 Motivação: 75, inciso II da lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para Elaboração de estudos técnicos visando diagnosticar a situação real do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS dos servidores públicos municipais, elaboração de propostas de financiamento atuarial dos custos futuros, acompanhamento mensal sobre a evolução financeira e atuarial do RPPS, elaboração de estudos simulando diferentes cenários financeiros e atuariais, apoio a gestão jurídica e normativa, apoio técnico previdenciário e apoio à fiscalização e acompanhamento do RPPS.

**Contrato nº 003/2023.**

**Contratado:** ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA.

**Valor:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

**Data:** Prudentópolis, 07 de agosto de 2023.

**Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Gestor:** A gestão do contrato ficará a cargo do Presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis, Sr. Luciano Roik.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Sra. Marise Grunow.

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato</b>	202/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	124/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de impressoras e multifuncionais laser monocromáticas, incluindo Assistência Técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos exceto papel.
<b>Contratada</b>	ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS – ME.
<b>Valor</b>	R\$ 143.256,00 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
<b>Fiscal</b>	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Selmo Andrei Bobato e Douglas Giovani Oechsler.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis – PR, 13 de julho de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante concordância dos participantes.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO Inexigibilidade nº 072/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva em câmara de armazenamento de imunobiológicos, marca REVIMEDIC, pertencentes à Rede Frio do Programa Municipal de Imunização e Farmácia Municipal.

Essa autorização se fundamenta no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 08 de agosto de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 072/2023 CONTRATO nº 237/2023

**RESUMO DO OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva em câmara de armazenamento de imunobiológicos, marca REVIMEDIC, pertencentes à Rede Frio do Programa Municipal de Imunização e Farmácia Municipal.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**LOCADOR:** REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.  
**AUTORIZAÇÃO:** por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 08/08/2023.  
**DATA:** 08/08/2023.

## RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 03/2023 – SAÚDE CONTRATO RH Nº 37/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
**CONTRATADO:** JOSE ELISEU BATISTA  
**OBJETO:** Prestação de serviços como Motorista.  
**VALOR:** R\$ 2.089,95 (Dois mil e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  
**VIGÊNCIA:** a partir de 09/08/2023 até 31/12/2023.

## PRUDETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA de infração cometida com o veículo de sua propriedade, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **11/09/2023**, a qual será remetido a JARI para julgamento.

LZP9684
AOF0H33
AOH6B93
BAZ6258
MFB4C47
MGF6B35

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **08/09/2023**.

ACM5592
AXI2300
HAX3G15
AMC5J12
BBE7949
ESA8F38
AXT7010
BCL9611
BDA9G39
FDK3750

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **11/09/2023**.

ACY1F01
AGW2B25
ATE1676
AWX9H64
AZY8094
BVM8681
LZO8A61

NMZ3J07
NTC1009
RDS2F29
ABY4B41
BCK0282

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a AUTUAÇÃO de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à PRUDETRAN até **18/09/2023**.

AAU2224
ABJ5J70
AEX8926
AJZ9083
AMF2E64
AMG1728
AMS9388
APJ8287
AQV9J25
AUG1E57
AXI3G74
AZC1H51
AZM6G77
AZT5H34
AZU4J81
BCT2C90
BDI3D56
CWD0F49
LXN2H30
MAK8600
MHK4G77
MIU8271
OBG9A95

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **11/09/2023**, o qual será remetido a JARI para julgamento.

BAS2B65
EYZ0J61
ABY4B41
AYA6C38
BCK0282
OTS6A44

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à PRUDETRAN até **14/09/2023**, o qual será remetido a JARI para julgamento.

AFX7544
AVP5G13
BBN3037
DUJ2E97
KHW2687

MIX7F32
AAC1F20
ABY4B41
AJU6J11
AMI3387
AOY3839
APH3382
APO4611
ARU4D95
ARZ4339
ASH4095
AVD0953
BCD1557
DRK0717
DRK0717
MCT8381
MFC2122
MHB6404
MLE7J77
RHK8197

## CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Dispensa nº 018/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição dos seguintes itens visando a manutenção dos dois veículos modelo Ford Ecosport SE 1.6, ano 2017: óleo de motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar do motor.

Fornecedor: DENIS DE PAULA DRANSKI E CIA LTDA EPP, CNPJ 00.384.563/0001-20

Valor: R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais).

Data: 08/08/2023

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 018/2023  
Contrato no 019/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

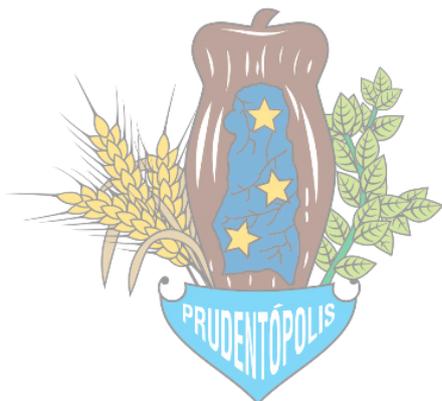
Contratado: DENIS DE PAULA DRANSKI E CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.384.563/0001-20, com sede na Rodovia BR 373, KM 266, SN, Vila das Flores, na cidade de Prudentópolis – PR.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição dos seguintes itens visando a manutenção dos dois veículos modelo Ford Ecosport SE 1.6, ano 2017: óleo de motor, filtro de óleo, filtro de combustível e filtro do ar do motor.

Valor: R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais).

Data de Assinatura: 08/08/2023

Vigência: 12 (doze) meses





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)